



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente :3.369/0001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de Reais)

ÍNDICE

Nota 1 - Contexto Operacional
Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras
Nota 3 - Principais Práticas Contábeis
Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa
Nota 5 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
Nota 6 - Títulos e Valores Mobiliários
Nota 7 - Carteira de Crédito
Nota 8 - Outros Créditos – Diversos
Nota 9 - Permanente
Nota 10 - Depósitos e Captações no Mercado Aberto
Nota 11 - Obrigações por Empréstimos
Nota 12 - Obrigações por Repasses
Nota 13 - Outras Obrigações
Nota 14 - Patrimônio Líquido
Nota 15 - Imposto de Renda e Contribuição Social
Nota 16 - Desdobramento das Contas de Resultado
Nota 17 - Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)
Nota 18 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
Nota 19 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
Nota 20 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
Nota 21 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)
Nota 22 - Fundos de Investimento Financeiro
Nota 23 - Partes Relacionadas
Nota 24 - Benefícios a Empregados
Nota 25 - Remuneração Paga aos Empregados e Administradores
Nota 26 - Processo de Gerenciamento de Riscos
Nota 27 - Análise de Sensibilidade
Nota 28 - Demonstração do Resultado Abrangente
Nota 29 - Informações Complementares

1. Contexto Operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco), é uma instituição financeira, organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista, tem por objeto a prestação de serviços bancários e a realização de todas as operações inerentes a esta atividade, abrangendo câmbio e crédito pessoal. Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota nº 19), administra o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota nº 17) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota nº 18).

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações, sendo adotadas as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Visando à uniformização aos padrões contábeis internacionais, denominado *Internacional Financial Reporting Standard* (IFRS), o Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória.

3. Principais Práticas Contábeis

- a) As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações.
- b) O resultado é apurado de acordo com o regime contábil de competência mensal.
- c) Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.
- d) Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento do balanço; os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".
- e) As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.
- f) Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pelas Circulares nºs 3.068/2001 e 3.082/2002, do BACEN, e estão distribuídos em três categorias:
Títulos para Negociação: são os títulos adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
Títulos Disponíveis para Venda: são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.
Títulos mantidos até o vencimento: são os títulos para os quais há a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Para marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são utilizados parâmetros como: cotações pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), critérios que levam em conta o preço médio de negociação na data da apuração, o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, bem como o preço calculado pelo fator de risco e liquidez da marcação a mercado.

Os rendimentos dos títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são calculados e apropriados *pro rata die* pelo método exponencial, de acordo com as cláusulas de remuneração.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor de venda e o valor atualizado dos títulos é levada ao resultado, como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários, conforme o caso.

- g) As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados, para efeito de provisão para operações de crédito, de acordo com os parâmetros da Resolução nº 2.682/1999, do CMN, sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e verificáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. As rendas a apropriar de créditos vencidos há mais de sessenta dias, independente de seu nível de risco, serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.
- h) No Permanente, os Investimentos e os Outros Imobilizados de Uso foram avaliados pelo custo de aquisição; os Imóveis de Uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação. O Diferido é composto por gastos com a aquisição e desenvolvimento de sistemas e métodos e adaptação de dependências, avaliado ao custo incorrido. No Intangível, foram contabilizados direitos de uso de sistemas implantados ou em fase de implantação e que fazem parte do projeto de excelência tecnológica do Banco (nota nº 9.d). A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: para edificações, são aplicadas taxas variáveis de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação; 10% para móveis e utensílios, instalações e sistemas de comunicação e segurança; e 20% para veículos, equipamentos de processamento de dados, gastos diferidos e intangíveis. A Reserva de Reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e seu registro retificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Esse critério será mantido, atendendo, assim, as orientações emanadas do CMN, através da Resolução nº 3.565/2008.
- i) É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment*, quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.
- j) Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.
- k) A obrigação do Banco relacionada aos benefícios pós-emprego, compreendendo complementação de aposentadoria e auxílio saúde é atualizada trimestralmente de acordo com a avaliação atuarial realizada por empresa especializada, em conformidade com a Deliberação nº 600/2009 da CVM (nota nº 24).
- l) As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro	15%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%

O Banco registra e controla o crédito tributário sobre provisões indedutíveis temporariamente, sendo sua baixa realizada de acordo com a legislação fiscal vigente (nota nº 15.b).

- m) Na elaboração das demonstrações financeiras do Banco são utilizadas estimativas e estabelecidas premissas que impactam os valores nelas reportados, especialmente quanto às provisões e marcações a mercado. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.
- n) Para a constituição de provisão de passivos contingentes e, em atendimento ao CPC nº 25 e aprovação pelo CMN através da Resolução nº 3.823/2009, são adotados métodos estatísticos históricos dos últimos cinco anos.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2012	2011
Disponibilidades	71.377	41.070
Disponibilidade em moeda nacional	48.456	35.931
Disponibilidade em moeda estrangeira	22.921	5.139
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽¹⁾	864.999	763.001
Aplicações no mercado aberto	864.999	763.001
TOTAL	936.376	804.071

(¹) Referem-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	2012	2011
Aplicações no mercado aberto	864.999	763.001
Posição Bancada	864.999	763.001
Letras Financeiras do Tesouro	-	163.000
Letras do Tesouro Nacional	864.999	600.001
Aplicações em depósitos interfinanceiros	328.997	509.761
Certificados de Depósitos Interfinanceiros	369.446	550.210
Provisão para perdas aplicações dep. interfinanceiros	(40.449)	(40.449)
TOTAL (no curto prazo)	1.193.996	1.272.762

As receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez totalizaram no exercício R\$121.428 (R\$134.848 em 2011).

6. Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

	2012	2011
Carteira própria – livres	5.414.901	4.404.703
Títulos Públicos	4.073.860	3.802.240
Letras Financeiras do Tesouro	3.502.671	3.003.375
Letras do Tesouro Nacional	-	47.630
Notas do Tesouro Nacional	241.186	421.174
Certificados Financeiros do Tesouro	329.747	329.720
Títulos da Dívida Agrária	256	341
Títulos Privados	1.341.041	602.463
Debêntures	723.406	265.630
Cotas de Fundos de Investimento	187.735	184.574
Letras Financeiras	429.900	139.564
Notas Promissórias	-	12.695
Vinculados a operações compromissadas	23.596	436.244
Títulos Públicos	23.596	436.244
Letras Financeiras do Tesouro	23.596	436.244
Vinculados a prestação de garantias	13.639	12.212
Títulos Públicos	13.639	12.212
Letras Financeiras do Tesouro	13.639	12.212
TOTAL	5.452.136	4.853.159
Saldo de curto prazo	1.669.436	1.095.541
Saldo de longo prazo	3.782.700	3.757.618

Classificação dos títulos e valores mobiliários

a) Quanto ao vencimento

	2012					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL
1-Títulos para negociação(*)	-	89.925	-	575.614	-	665.539
Títulos Públicos	-	89.925	-	575.614	-	665.539
Letras Financeiras do Tesouro	-	89.925	-	575.614	-	665.539
2-Títulos Disponíveis para venda	465.371	538.440	2.366.830	603.327	473.917	4.447.885
Títulos Públicos	353.458	150.330	1.960.376	204.533	438.147	3.106.844
Letras Financeiras do Tesouro	353.458	81.715	1.796.514	204.533	438.147	2.874.367
Notas do Tesouro Nacional	-	68.615	163.862	-	-	232.477
Títulos Privados	111.913	388.110	406.454	398.794	35.770	1.341.041
Debêntures	10.274	257.651	66.514	353.197	35.770	723.406
Cotas de Fundos de Invest. - FIDC	10.403	16.034	61.086	45.597	-	133.120
Cotas de Fundos de Invest. - FI REF	54.615	-	-	-	-	54.615
Outros Títulos - Letras Financeiras/NP	36.621	114.425	278.854	-	-	429.900
3-Títulos Mantidos até o vencimento	-	85	8.318	84	330.225	338.712
Títulos Públicos	-	85	8.318	84	330.225	338.712
Notas do Tesouro Nacional	-	-	8.147	84	478	8.709
Certificados Financeiros do Tesouro	-	-	-	-	329.747	329.747
Outros títulos públicos - TDA	-	85	171	-	-	256
TOTAL 2012	465.371	628.450	2.375.148	1.179.025	804.142	5.452.136
TOTAL 2011	107.083	210.184	2.773.434	278.432	1.484.026	4.853.159

(*) Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no ativo circulante, conforme § único do art. 7º da Circular nº 3.068/2001.

b) Quanto aos ajustes

	31.12.2012		AJUSTES		
	CUSTO	MERCADO	31.12.2011	DO PERÍODO	31.12.2012
Para negociação	665.624	665.539	(129)	44	(85)
Letras Financeiras do Tesouro	665.624	665.539	(129)	44	(85)
Disponíveis para venda	4.428.184	4.447.885	5.586	15.584	21.170
Letras Financeiras do Tesouro	2.874.472	2.874.367	(850)	745	(105)
Letras do Tesouro Nacional	-	-	379	(379)	-
Notas do Tesouro Nacional	221.269	232.477	4.324	6.884	11.208
Debêntures	715.561	723.406	1.548	6.297	7.845
Cotas de Fundos de Investimentos - FIDC	134.146	134.589	(1.025)	1.468	443
(-) Provisão para perdas - FIDC ⁽¹⁾	-	(1.469)	-	-	-
Cotas de Fundos de Investimentos - FI REF	54.615	54.615	-	-	-
Outros Títulos Privados	428.121	429.900	1.210	569	1.779
Mantidos até o vencimento⁽²⁾	338.712	338.712	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional ⁽³⁾	8.709	8.709	-	-	-
Certificados Financeiros do Tesouro ⁽⁴⁾	329.747	329.747	-	-	-
Outros títulos públicos - TDA ⁽⁵⁾	256	256	-	-	-